



Prefeitura Guaratinguetá
Relatório de Esclarecimento

Número: 045

Objeto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/25 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DR. LUÍS RIBEIRO DE CASTILHO E DR. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, NO BAIRRO PINGO DE OURO.

Solicitante: MM LICITAÇÕES LTDA

E-mail: administrativo@mmlicitacoes.com.br

CNPJ/CPF: 22.207.254/0001-18

Data: 09/06/2025

Esclarecimento:

- a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?
 - b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?
 - c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?
 - d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?
 - e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?
 - f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?
- Desde já agradeço e fico à disposição.
Atenciosamente,

Resposta:

- a) Conforme previsto no edital subitem 08.02.03.01- Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração e 08.02.03.02- Na hipótese do item 08.02.03 será facultado ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Comissão de Contratação, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.
- b) Informamos que essas solicitações encontram-se no edital subitem- 07.02.05. Qualificação Técnica
- c) As exigências relacionadas à qualificação econômico-financeira são somente as constantes no subitem 07.02.03 do edital
- d) Não será exigida garantia para licitar
- e) Conforme subitem 05.02.01 do edital "Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta Inicial, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos disponíveis, sendo obrigatórios os valores unitário/mensal e total/global, se o caso". A proposta atualizada deverá ser enviada conforme previsto no subitem 06.01 do edital.
- f) Os arquivos foram disponibilizados junto com o edital em formato PDF.